

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

**O TELEJORNALISMO POLICIAL NA PERSPECTIVA DOS DIREITOS
HUMANOS: ANÁLISE DO PROGRAMA BALANÇO GERAL RS¹
POLICE TV JOURNALISM IN THE PERSPECTIVE OF HUMAN RIGHTS:
ANALYSIS OF THE PROGRAM BALANÇO GERAL/RS.**

Marcello Kochhann Lucas²

¹ Pesquisa realizada no âmbito do curso de Jornalismo e PPG em Direito da Unijuí.

² Mestrando em Direitos Humanos no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da Unijuí, bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Pós-graduando em Relações Internacionais e Diplomacia pela Unisinos. Jornalista(Unijuí).

RESUMO

O presente trabalho tem por finalidade compreender o telejornalismo policial na perspectiva dos direitos humanos. Na ótica de que a mídia é um norteador do pensamento coletivo, buscar analisar que efeitos as representações, a linguagem e a abordagem dessa seção jornalística implicam para a formação de estereótipos. Diante disso, buscou-se analisar, dentro de um recorte regional, o programa Balanço Geral RS da Rede Record de televisão. Adentrando os processos noticiosos e o discurso televisivo, busca compreender de que forma a violência pode ser expandida para o campo cultural por meio da mídia e do telejornalismo de segurança. Para tanto, os estudos foram embasados em autores como Raddatz, Bobbio, Sodr , Curado e Hall.

Palavras-chave: Direitos humanos; jornalismo; viol ncia; estere tipo; TV.

ABSTRACT

This study course completion aims to understand the police journalism TV in the perspective of the human rights. From the point of view of a media and a general of collective thinking, seek analyzes such as reports, language and a contributory journalistic discussion for the formation of stereotypes. In view of this, we sought to analyze, within a regional cut, the Balanço Geral RS program of Rede Record. Entering the news processes and television discourses, seeks to understand the way violence can be expanded to the cultural field through the media and security television journalism. For that, the studies were based on authors like Raddatz, Sodr , Curado and Hall.

Keywords: Human rights; journalism; violence; stereotype

Introdu o

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

A discussão sobre a garantia dos direitos humanos é uma tendência global. O Brasil como um país emergente, com desigualdades sociais, busca por meio do estado e das instituições reforçar a construção de uma nova consciência social sobre os Direitos Humanos. A mídia é um grande norteador do pensamento coletivo e produtor de significados que contribuem para a construção da nossa cultura. Dentro disso, podemos compreender os meios de comunicação como importantes para essa nova consciência sobre esses direitos.

Parte-se dessa perspectiva para estudar o Jornalismo Policial como ferramenta de construção de padrões e significados compartilhados na nossa cultura, muitas vezes violando os direitos humanos, especialmente quando apresenta na sua linguagem representações equivocadas e preconceituosas de indivíduos, classes e gêneros, contribuindo para uma sociedade violenta. Diante disso, como pensar o telejornalismo policial na perspectiva da violência, da construção de estereótipos e dos discursos que violam os direitos humanos?

Metodologia

Esta pesquisa tem caráter qualitativo, com revisão bibliográfica dos principais temas a respeito dos Direitos Humanos, Violência, Mídia e Jornalismo. A análise é construída a partir de um estudo de caso do programa Balanço Geral RS da Rede Record.

Como instrumento metodológico, o estudo de caso é definido como “uma inquirição empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de um contexto da vida real, quando a fronteira entre o fenômeno e o contexto não é claramente evidente e onde múltiplas fontes de evidência são utilizadas” (YIN, 2001, p. 32). Possibilita, pela sua natureza, um olhar mais detido sobre o fenômeno em análise, que é tomado como sustentáculo da hipótese de trabalho. Como tal, o estudo de caso permite aprofundamento em termos qualitativos, e exige cuidados em termos de generalizações.

Para proceder à análise foram realizadas gravações do referido programa nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2017, durante a primeira 1 hora e meia de difusão. O Balanço Geral RS é veiculado de segunda-feira a sábado. Nos dias de semana vai ao ar das 12 às 15 horas e no sábado das 12 às 14 horas. Tem como apresentador

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

principal Alexandre Motta, e Voltaire Porto esporadicamente. Alexandre Motta é jornalista, conhecido pelos seus bordões.

O estudo de caso do objeto em questão, programa Balanço Geral RS, será conduzido pela análise de conteúdo, segundo Bardin (2006), feita através das gravações do período selecionado. Segundo essa autora, a análise de conteúdo consiste num conjunto de técnicas descritivas do conteúdo das mensagens, através das quais se pode alcançar o conhecimento acerca do processo de produção dessas mensagens.

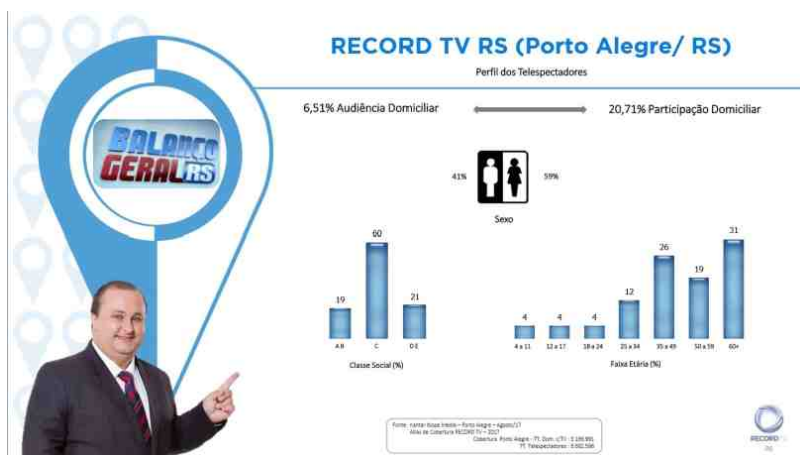
Na análise de conteúdo está em primeiro plano a significação que se constrói no material analisado, seja a partir de elementos quantitativos ou qualitativos. Tal significação se traduz em categorias de análise, que são construídas no processo de contato com o *corpus* e cuja preponderância é então avaliada e interpretada.

No ar desde 2007, o programa se passa num estúdio, no qual o apresentador faz as chamadas das matérias, dos quadros e faz também a publicidade dos patrocinadores. A entrada de repórteres com externas acontece o tempo todo. O programa conta com dois intervalos de publicidade longos, durando mais de cinco minutos.

O período analisado foi escolhido de forma aleatória, conforme o andamento da elaboração do trabalho, o que se justifica por não haver acompanhamento de um tema, fato ou episódio em específico. O programa Balanço Geral RS foi escolhido por ser um programa regional, do gênero policial e de grande audiência no estado. Com altos índices de audiência, o Balanço Geral RS é o segundo telejornal mais assistido do estado, e o primeiro do Gênero Policial (Kantar Ibope Media, 2017), conforme mostra esse quadro de mídia kit, divulgado para a venda de espaços publicitários do programa:

Figura 1 - Quadro Mídia Kit

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa



Fonte: Recebida por e-mail da Rede Record RS

Ao ligar a tevê o telespectador encontrará um apresentador ativo nos conteúdos apresentados, diversos anúncios de produtos de patrocinadores, quadro esportivo, participação da audiência por meio de comentários lidos pelo apresentador recebidos pelo aplicativo de mensagem de textos *WhatsApp*, entrada de repórteres com externas de ruas, na maioria das vezes sem entrevistados nem conteúdo relevante, só uma descrição do fato pelo repórter.

Resultados e Discussão

Os programas tratam de diferentes temas e questões relacionadas ao jornalismo e aos direitos humanos. Nos três programas analisados, havia temas e problemáticas semelhantes que saltaram aos olhos do pesquisador, como prática diária do processo jornalístico do programa Balanço Geral RS. Por conta disso foram criadas seis categorias de discussão sobre as temáticas relevantes a esse estudo. O programa pode ser conferido integralmente em anexo, devidamente gravado em DVD.

O programa do dia 27 apresenta casos do décimo terceiro salário do funcionalismo público do estado, benefício que foi parcelado pelo poder executivo, a prisão de uma mulher que participou da morte de uma menina, aparentemente já conhecida pelo público, chamada Thiellen Da Cruz Fernandes. Abordou também as mortes ocorridas no trânsito no final de semana que antecede o factual programa de segunda-feira, trazendo um panorama dos acidentes no estado; os áudios

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

interceptados pela polícia civil de Novo Hamburgo de uma quadrilha que comandava o crime de dentro da cadeia; uma reportagem sobre o fim do sinal analógico, sugerindo à população adaptar seus aparelhos televisivos ao sinal digital; uma matéria sobre a brigada militar, que recapturou fugitivos do presídio de Santa Cruz do Sul; sobre uma van escolar que foi sequestrada com roubos e tentativa de homicídio. Além de casos como o roubo e incêndio criminoso de ônibus na Serra Gaúcha, de assaltantes que fizeram clientes reféns em agência bancária em Novo Hamburgo, onde houve troca de tiros com a polícia. De um caminhão estacionado que perde freio e invade residências em Porto Alegre. E por fim, no final do período de análise, sobre um homem de 22 anos que é suspeito de matar o enteado de 3 anos, caso sobre o qual o programa faz juízos de valor, chamando o suspeito de monstro.

Já o programa do dia 28 inicia com o caso de Marco Aurélio "Boetier", conhecido como Marquinhos, segundo a reportagem, um músico benquisto na região do Vale dos Sinos, que além da profissão tinha como hobby o ciclismo. Ele foi morto aos 30 anos de idade, num assalto em São Leopoldo. O programa abusa desse case, voltando a todo instante com mais informações. O apresentador joga a manchete "Funcionárias xingam crianças", completando que o fato aconteceu na cidade de Três Passos, e relaciona o acontecimento com o caso do menino Bernardo.

O programa de terça-feira também mostra o cumprimento de busca e apreensão de uma gangue do tráfico de drogas, que tinha como líder um indivíduo que comandava o crime de dentro da cadeia. Apresentou também a descoberta da polícia de uma casa que era utilizada como albergue para traficantes e repetiu a reportagem do dia anterior sobre assalto à agência bancária de Novo Hamburgo.

O último dia de análise foi o programa do dia 29, que teve como case principal Lili Souza "Momberg", terapeuta holística, mãe de dois filhos, que foi vítima de latrocínio, na tentativa de levar seu carro. O assunto é abordado a maior parte do período analisado e é relacionado com o caso Marquinhos, do dia anterior. Ainda nesse programa são veiculadas as seguintes manchetes: "Criminosos atacam posto da brigada em Porto Alegre"; "Família baleada com tiros de fuzil". E mostra o caso de uma câmera que flagra suspeito de assassinato de um casal de idosos. Nesse caso, o apresentador usa a o termo "suspeito", mas as legendas no GC (gerador de caracteres), como em todos os casos, não faz questão do uso dessa

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

terminologia, como exemplifica a figura abaixo.

Figura 2 -GC do Programa



Fonte: *Print de tela*

a. **“A seguir”**

O programa Balanço Geral RS, na sua primeira hora, abusa das chamadas das reportagens e apresentação dos produtos de seus patrocinadores. Não aprofunda nenhuma matéria, apenas traz as manchetes e seus respectivos repórteres anunciando o que terá na reportagem. O apresentador faz comentários sobre as manchetes e joga o “a seguir na reportagem”, praticamente todo o período.

A primeira uma hora de programa também conta com dois intervalos de cinco minutos cada, o qual reforça a espera do telespectador pelas reportagens que virão na sequência. Também conta com um bloco esportivo, que se resume ao futebol, de cerca de 20 minutos. O apresentador utiliza do mote jornalístico para prender a atenção da audiência, utiliza das manchetes e das chamadas como pauta de sua primeira hora de programa. Extrapola a utilização dessa ferramenta do jornalismo em nome dos números do Ibope.

b. **“Parabéns à polícia”**

Ao final de cada matéria, ou reportagem o apresentador parabeniza a polícia pela

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

operação, ou pela prisão dos ditos “bandidos”, “marginais”, “monstros”, qualificativos que o apresentador reforça a todo instante. É notório o posicionamento pró-militar do apresentador, do apoio às prisões em massa e o policialesco. Todas as fontes das matérias e reportagens são as instituições de segurança. Os repórteres, quando aparecem em externas, fazem as suas passagens em frente a delegacias, viaturas. Sempre a cena de fundo e as imagens de apoio são de algum elemento que remete ao policial.

O apoio às prisões em massa fica claro no programa do dia 29 de novembro, quando o apresentador Alexandre Motta pronuncia a seguinte frase: “A polícia do Rio Grande do Sul é a que mais prende, imagina se tivessem bons salários, viaturas de qualidade...”. Em tom de comemoração com a quantidade de prisões, reforça mais uma vez que os infratores são inimigos da sociedade e devem se manter em cárcere, em nenhum momento se discute segurança pública como um problema social, apenas restringindo o crime a escolhas. Reforça também os estereótipos de que a polícia é o herói do estado, que a prisão é a vitória da batalha contra os bandidos, protegendo assim os “cidadãos de bem”, que são a sociedade civil em geral.

A forma como o apresentador apresenta a polícia e os infratores se assemelha à segregação do bem e do mal, fazendo uma espécie de juízo de valor. É sempre o bandido *versus* o mocinho. O cidadão de bem e o delinquente. Quase vendendo uma ideia de guerra ao terror, na qual quem pratica o terror são os ditos “bandidos” e quem detém esse terrorismo é a polícia, visto que a polícia no Brasil é responsável por inúmeras mortes. Segundo pesquisa do Ipea divulgada no início do mês de Junho de 2017, os policiais mataram mais que os ladrões em 2015. O número de latrocínios foi de 2.314 e as mortes por intervenção policial foram 3.320.

Outra questão a ser debatida é o fato de a polícia ser a única fonte. O Jornalismo se resume ao policial por essa perspectiva, por ser um jornalismo que cuida e trata apenas do dia a dia das instituições que controlam as infrações dos cidadãos. Em nenhum momento é discutida a relevância desses crimes no âmbito cultural, como se explica a criminalidade no âmbito sociológico e muito menos dar voz a especialistas como psicólogos, sociólogos ou até mesmo juristas. A única voz é a da polícia e a do Alexandre Motta, apresentador do programa, que faz comentário

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

sobre qualquer tipo de crime, sendo um especialista e juiz de tudo.

O porquê de o infrator não ser escutado também é uma questão para refletir. A única versão que tem validade para o jornalismo são as oriundas de fontes oficiais, nesse caso, a polícia, desqualificando o indivíduo suspeito com a justificativa de que “não vamos dar voz ao bandido”, o qual na maioria das vezes é apenas um suspeito. Expor o suposto infrator, violando seus direitos de personalidade, mas em momento algum dando voz a ele. Salvo quando o criminoso for de grande repercussão pela sua crueldade ou por ser uma personalidade: nesses casos, o “bandido” é ouvido e tem voz. Em alguns casos o “bandido” até se torna uma celebridade, por conta das atribuições da mídia ao caso, que na maioria das vezes são histórias que vendem, que têm drama e causam comoção social.

Mas a mídia deve valorizar um indivíduo, tornando-o uma verdadeira celebridade do crime? Segundo a inspetora Marina Maggesi (*apud* RAMOS e PAIVA, 2007, p. 62), da polícia civil do Rio de Janeiro, a imprensa deve evitar esse tipo de veiculação pois: “Os meninos da periferia pegam a capa do jornal com o Fernandinho Beira-Mar sorrindo e bota na porta do quarto dele, como se fosse o Homem-Aranha”. Ainda segundo ela, essa forma de abordagem do crime reforça a liderança dos chefes de quadrilhas, contribuindo para o *status* deles no mundo do crime.

c) Apelo emocional escrachado

Num caso apresentado no programa do dia 27 de novembro, a mãe de uma jovem assassinada com o nome de Thielen aparece chorando e dando dicas aos jovens. Fala sobre os adolescentes ouvirem os conselhos de seus pais, porque, segundo a mãe, por não a escutar, Thielen acabou se envolvendo com traficante e morrendo. A matéria não apresenta teor jornalístico algum, nenhuma informação relevante, apenas mostra o desespero de uma mãe com suas emoções afloradas após uma tragédia. O programa explora a dor humana como forma de entretenimento, de dar palco, e usa do apelo emocional como forma de atrair a audiência, como já apresentado anteriormente por Sodré:

A exibição do fato violento, de modo dramático ou não, é uma tentativa, às vezes infantilizada, de se lidar com a banalização do trágico no cotidiano de hoje. O desastre, a agressão, a monstruosidade teatralizados,

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

discursivamente encenados, funcionam como objeto fóbico capaz de circunscrever àquela representação específica a angústia generalizada em face da destruição social (SODRÉ, 2002, p. 98).

c. Comentários dos telespectadores

Os comentários dos telespectadores, recebidos por meio do aplicativo de mensagens de texto *WhatsApp*, são lidos de forma linear e mostram a qualificação do público que contribuiu para a audiência desse programa. O senso de justiça implicado nos comentários é a característica mais relevante do conteúdo das mensagens. O perfil do telespectador que faz comentários ao programa é o de punitivista, aquele que acredita que as instituições precisam prender e deter o crime com punições severas.

O indivíduo infrator não possui direitos segundo o olhar duma telespectadora que não quis se identificar, a qual enviou a seguinte mensagem ao programa do dia 27, lida pelo apresentador Alexandre Motta: “Os vagabundos ganhando todos os direitos, inclusive os direitos humanos”. Comentário proferido e incitado pelo próprio apresentador que, ao se referir ao padrasto que matou o enteado, questionou o porquê de ele esconder o rosto para a câmera, questionando se ele merecia esse direito de imagem e solicitou que os telespectadores mandassem sua opinião pelo *WhatsApp* do programa.

Figura 3 - Imagem do Infrator



Fonte: *Print de tela*

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

A foto acima ilustra a imagem do infrator, cujo direito de imagem o apresentador questionou. Mais uma vez, reforçando que os direitos não são para todos e sim para as pessoas ditas “honestas”. Mas como vimos no capítulo 2 desse trabalho, o direito à imagem e à honra estão tutelados pelo Estado democrático de Direito, por intermédio dos denominados “direitos da personalidade”.

Todo o capítulo novo foi dedicado aos Direitos da personalidade, visando à sua salvaguarda, sob múltiplos aspectos, desde a proteção dispensada ao nome e à imagem até o direito de se dispor do próprio corpo para fins científicos e altruísticos. Tratando-se de matéria de per si complexa e de significação ética essencial, foi preferido o enunciado de poucas normas dotadas de rigor e clareza, cujos objetivos permitirão os naturais desenvolvimentos da doutrina e da jurisprudência. (Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 2002)

a. **Pessoas de bem**

Nos três dias do período analisado tivemos cases principais no programa. Foram três assassinatos. No dia 27 o caso de Thiellen, no dia 28 o caso do Músico Marquinhos e no dia 29 o caso da Terapeuta Holística Lili. Os casos norteiam o andamento do programa, com chamadas secundárias sobre outras matérias, mas a dinâmica do programa é conduzida por esses casos principais, que voltam a todo instante com mais informações, ou apenas repetições e também comentários do apresentador.

Em todos os casos o apresentador reforça a profissão das vítimas, o quão benquistas as vítimas eram pela população local, a honestidade delas, com discursos que reforçam que essas vítimas eram “pessoas de bem”, ou seja, as únicas possuidoras de direitos, as únicas que merecem a comoção social e a atenção da imprensa. A escolha dos casos, segundo a teoria do Jornalismo Gatekeeper (TRAQUINA, 2005), também pode explicar que casos de vítimas que possam ser suspeitas, ou vítimas que eram faveladas, da periferia, não merecem a atenção que essas pessoas de bem recebem. Ou seja, o que vai ser ou não pautado no noticiário policial depende de o editor permitir veicular casos de quaisquer pessoas, não apenas daquelas supostamente de caráter ilibado. Essa

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

perspectiva reforça o estereótipo, da sociedade de bem *versus* a bandidagem.

No caso do homem que mata seu enteado do programa do dia 27, Alexandre Motta pronuncia a seguinte frase: “Até quando a sociedade ficará em segundo plano?”. Discurso que reforça a guerra ao terror e não medidas de contenção da criminalidade, políticas públicas, muito menos debates sobre questão de drogas, educação, cultura como controladores das infrações cometidas por grupos de indivíduos. Além de desqualificar o infrator como um cidadão, tirando-o da sua posição social e ignorando-o como membro da sociedade.

b. **Mulheres**

O apresentador sempre demonstra espanto ao noticiar mulheres participando de ações criminosas. A mulher é vista, nessa seção jornalística, como a coadjuvante, a “mula” ou a esposa que passa informações da cadeia em visitas íntimas. Quando a figura feminina tem papel de liderança no mundo do crime, o apresentador esboça estranheza. Podemos compreender, a partir desse fenômeno, como a mulher está restrita às ações do lar ou ao lado de um homem em todas as relações sociais, até mesmo nas atrocidades que prejudicam o coletivo. A possibilidade de a mulher sair à luta, mesmo que de maneira perversa, é negado até na realidade do crime: cabe ao homem liderar, trazer o sustento e girar a roda do tráfico e das ações criminosas.

Podemos rebater isso com o dado de que a grande maioria das mulheres que estão privadas de liberdade cumprem pena pelo crime de tráfico de entorpecentes e a maior parte delas são mães solteiras que têm preocupação com o sustento dos filhos.

As cinco categorias que construímos em nossa análise reforçam que o telejornal analisado usa de todas as ferramentas possíveis para conseguir atenção da audiência e manter seus patrocinadores. Além de contribuir para os discursos de violação de direitos e construção de estereótipos, assunto que veremos no próximo segmento.

Violência, estereótipo do bandido e direitos humanos

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

A mídia, com sua lógica de vender os temas relacionados à violência como forma de atrair audiência e conseqüentemente obter bons patrocinadores, alimenta o processo de espetacularização da segurança pública. E por conseqüência disso acaba por reforçar estereótipos. Dentre as mazelas dessa prática, está a de idealizar a polícia como um poder legítimo e acima de todos, referindo as práticas militares como o progresso para a seguridade social, o que não funciona dessa maneira. A polícia, em alguns casos, mata mais que o tráfico, como afirmado na seção anterior. Podemos evidenciar por meio de imagens do programa, a polícia na posição de superioridade em relação aos infratores, esses que, conforme a análise feita, não são possuidores de direitos perante a sociedade e o Jornalismo Policial.

A captura de tela abaixo mostra com clareza os significados emitidos por meio da imagem sobre os papéis sociais exercido por infratores e policiais. Contribui para a construção de estereótipos de mocinhos e vilões, como se a sociedade funcionasse dessa maneira e os seres humanos detidos não fizessem parte da coletividade.

Figura 4 - Imagem de Infratores e Policiais



Fonte: *Print de tela*

A linguagem (tanto verbal, imagética, quanto qualquer componente que emite um conceito) se torna um dos 'meios' através do qual pensamentos, ideias e sentimentos são representados em uma cultura, e, portanto, a representação pela linguagem é essencial aos processos pelos quais os significados são produzidos.

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

A língua falada faz uso de sons, a escrita de palavras, a música arranja notas em escala, a “linguagem corporal” emprega gestos físicos, a indústria da moda utiliza itens de vestuário, a expressão facial se aproveita de traços individuais, a TV, por sua vez, apropria-se de pontos produzidos digital e eletronicamente e o sinal de trânsito usa as cores vermelha, verde e amarela para “dizer algo” (HALL, 2016, p. 24).

O descrédito e a desimportância aos indivíduos que cometem infrações, inclusive a violação de direitos proferidos no enredo das reportagens e comentários do apresentador, também produzem significados. Podemos compreender os processos de significação através das práticas culturais, percebendo assim que os significados não estão localizados somente em nossa cabeça. Eles organizam e regulam práticas sociais, influenciam nossa conduta e conseqüentemente geram efeitos reais e práticos.

Membros de uma mesma cultura compartilham conjuntos de conceitos, imagens e ideias que lhes permitem sentir, refletir e, portanto, interpretar o mundo de forma semelhante. Eles devem compartilhar, em um sentido mais geral, os mesmos “códigos culturais”. Deste modo, pensar e sentir são em si mesmos “sistemas de representação”, nos quais nossos conceitos, imagens e emoções “dão sentido a” ou representam - em nossa vida mental - objetos que estão, ou podem estar, “lá fora” no mundo (HALL, 2016, p. 23).

Em um dos casos do programa Balanço Geral RS do dia 28, sobre o músico Marquinhos, os repórteres afirmam que “na tentativa de ajudar a vítima, um motorista que passava ao local atropela um dos bandidos” e a reportagem segue como se essa informação não tivesse importância alguma. Além de, os repórteres ignorarem o fato das testemunhas falarem sobre a vítima reagir contra os supostos bandidos, performando a história perfeita, entre mocinho indefeso e vilão, sem que houvesse qualquer dubiedade do fato e dos atores envolvidos. Sem questionamentos.

Por meio dessa perspectiva podemos perceber o quão importante é discutir-se o telejornalismo policial como prática influenciadora da violência e como potencializador da construção de estereótipos. Uma das saídas para essas práticas equivocadas é o jornalismo de segurança, ou seja, um jornalismo que discuta a

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

segurança pública, mas não apenas no âmbito policial, mas sim como um problema social no qual devem ser debatidas situações como medidas de ressocialização, educação, cultura, desigualdade social, política de drogas, militarização da polícia, tudo isso por meio de fóruns de discussões que prevejam políticas públicas de ação para o combate da criminalidade efetiva, não apenas um punitivismo [burro] obtuso, que não diminui índices, apenas lota cadeias.

O papel do Jornalismo, nesse caso, é o de abandonar o Policial, o Policialesco, e partir para o Jornalismo de Segurança, no qual terá como fontes sociólogos, psicólogos, juristas, especialistas que expliquem o crime como problema do cerne social, e não se limitar às fontes oficiais, que nesse caso são as instituições de execuções do cumprimento de leis e de manutenção dos indivíduos convivendo de forma ordeira, a polícia. O Jornalismo de Segurança deve se basear em índices, não reforçar estereótipos, nem produzir significados pejorativos para a sociedade. Ter fontes mulheres, transexuais, gays, respeitar os Direitos Humanos, compreender os Direitos de Personalidade assegurados pela Constituição a todo cidadão e ter a polícia como mais uma ferramenta do estado democrático de direito e não como o herói da sociedade civil. Até porque uma Pesquisa Internacional sobre Homens e Equidade de Gênero, feita pelo Instituto Promundo em 2016, apurou que as populações da periferia do Rio de Janeiro temem mais a polícia do que os traficantes. O que significa que a polícia não é o herói da sociedade civil, ainda levando em conta os números de vítimas pelas milícias, que muitas vezes supera o do latrocínio, como já reforçado anteriormente.

Podemos ver os grandes meios de comunicação, numa ótica otimista, como uma ferramenta que pode ajudar na construção de uma nova consciência social sobre os Direitos Humanos e produzir significados positivos, de conhecimento, cultura, com dados, informações e não apenas um espetáculo do mundo do crime. Devemos salientar, ainda, a importância de se ouvir fontes “não-oficiais” para reforçar a qualidade do relato jornalístico. Assim será possível fugir do Jornalismo Policial/Policialesco e adentrar o mundo do Jornalismo que trata de questões como assuntos de interesse público da sociedade civil, que incitam a mudança de atitude por parte dos governos e da sociedade.

Considerações finais

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

Pelo período analisado do referido programa, podemos perceber o quão est arrecedor é o Jornalismo que trata das insituições de segurança e como a opinião pública pode ser movida pelos discursos presentes nesse segmento jornalístico. Os estereótipos construídos por meio das mensagens e das representações apresentados na mídia contribuem para uma sociedade segmentada e que desrespeita o básico: a dignidade humana.

Por conta do capitalismo, a necessidade da lucratividade dos conglomerados midiáticos obriga esse jornalismo a usar de motes jornalísticos para prender a audiência, além de extrapolar o seu direito de informar, violando direitos da personalidade, expondo indivíduos e exacerbando o drama humano como ferramenta para prender o telespectador. Podemos ainda perceber, nesse sentido, a contrução da imagem do bandido no imaginário popular, como um inimigo da sociedade dita “de bem”, restringindo as infrações a roubos, tráfico e homicídios. Alimentando o estereótipo dos criminosos e bandidos como ladrões e traficantes. Esquecem de considerar crimes de colarinho branco, como lavagem de dinheiro, sonegação de impostos, superfaturação de obras, fazendo com que a população, de casta inferior, que comete infrações, seja punida em nome do moralismo que ronda nossa sociedade, numa espécie de “bode expiatório” para todas as crises que a sociedade enfrenta.

A justiça peca por condenar uma determinada classe de crimes, como se uns valessem mais que outros, e o Jornalismo Policial contribui para essas representações e para esse discurso de punitivismo e prisões em massa. Esquece-se que no Brasil a maior parte da população carcerária é pobre e preta. Sem refletir que outras classes também cometem crimes e não são punidas da mesma maneira.

A violência e o horror também foram objetos de análise desse trabalho, no qual podemos perceber que o Jornalismo Policial estudado contribui para a instatisfação da população perante o estado/instituições e para uma maior sensação de vulnerabilidade vinda das ruas. Ainda podemos observar o machismo no telejornal, a segregação de possíveis infratores como não pertencentes à sociedade, a violação dos direitos humanos; tudo isso sendo veiculado na TV aberta, concedida pelo estado, expandindo todos esses estereótipos e representações para o campo cultural, pode influenciar as práticas sociais dos indivíduos.

Evento: XXIV Jornada de Pesquisa

Referências

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2006.

CURADO, Olga. **A notícia na TV: O dia-a-dia de quem faz telejornalismo**. São Paulo: Alegro, 2002.

HALL, S. **Cultura e representação**. Tradução de Daniel Miranda e William Oliveira. Rio de Janeiro: Apicuri, 2016.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo - Volume 1**. Florianópolis. Insular, 2005.

RADDATZ, Vera Lucia Spacil. Direito à Informação: um requisito para a cidadania na sociedade contemporânea. In: BEDIN, Gilmar Antonio (Org.). **Cidadania, Direitos Humanos e Equidade**. 1. ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2012, v. 1, p. 297-313.

SODRÉ, Muniz. **A Comunicação do Grotesco: introdução à Cultura de Massa no Brasil**. Rio de Janeiro: Vozes, 1983.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamentos e métodos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.